DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2021

"Concede Título de Cidadania à pessoa que menciona."

Os vereadores desta Casa de Leis, nos termos regimentais, aprovaram por unanimidade o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, concede o Título de Cidadão Serranopolino ao Senhor:

- Dr. Fernando Vagner de Oliveira;

Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a esse município.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

Ailton Medeiros
Vereador Proponente

PUBLICADO
No placar da Câmara Municipal conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica do Município.
Em 20 / 08 / 21
Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis

Nome: Fernando Vagner de Oliveira;

Filiação: Laudia de Oliveira e Adão de Oliveira;

Naturalidade: Palmeira das Missões Rio Grande Do Sul;

Nascimento: 30/09/1980;

Formação: Bacharel em Direito pelo CESUT em Jataí – GO;

Assessor e consultor Jurídico.

Especializações: especialista em Direito Público com ênfase em gestão Pública; Direito Tributário Municipal; Advocacia Pública Municipal; Direito Administrativo, Direito Processual Civil.

Assessor jurídico da Câmara Municipal de Serranópolis – GO, nos anos de 2015, 2017 e 2018.

Atualmente Assessor Jurídico do Município de Serranópolis – GO, desde outubro do ano de 2018.

Morador do Município de Serranópolis – GO, desde o ano de 2014.